

**RBS PREV - SOCIEDADE  
PREVIDENCIÁRIA**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

#### **CONTEÚDO**

Balanço Patrimonial Consolidado

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado

Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício RBS PREV

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBS PREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício RBS PREV

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Balança Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro

Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Passivo</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Disponível</b>	<b>67</b>	<b>76</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.736</b>	<b>1.556</b>
			Gestão Previdencial	1.539	1.334
			Gestão Administrativa	193	222
			Investimentos	4	-
<b>Realizável</b>	<b>253.639</b>	<b>265.555</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>251.970</b>	<b>264.075</b>
Gestão Previdencial	435	396	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>249.721</b>	<b>262.456</b>
Gestão Administrativa	10	10	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>249.252</b>	<b>261.642</b>
Investimentos	<b>253.194</b>	<b>265.149</b>	Benefícios Concedidos	97.011	104.648
Títulos Públicos	7.032	5.976	Benefícios a Conceder	152.241	156.994
Fundos de Investimentos	246.162	259.173	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>469</b>	<b>814</b>
			Resultados Realizados	469	814
			Superávit Técnico Acumulado	469	814
			<b>Fundos</b>	<b>2.249</b>	<b>1.619</b>
			Fundos Previdenciais	1.548	942
			Fundos Administrativos	701	677
<b>Total do Ativo</b>	<b>253.706</b>	<b>265.631</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>253.706</b>	<b>265.631</b>

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada  
Exerc cios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b><u>264.075</u></b>	<b><u>277.937</u></b>	<b>-4,99%</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b><u>12.787</u></b>	<b><u>12.977</u></b>	<b>-1,46%</b>
(+) Contribuiç�es Previdenciais	5.815	5.981	-2,78%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.231	5.069	3,20%
(+) Receitas Administrativas	1.713	1.911	-10,36%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	28	16	75,00%
<b>2. Destinaç�es</b>	<b><u>(24.892)</u></b>	<b><u>(26.839)</u></b>	<b>-7,25%</b>
(-) Benef�cios	(14.024)	(15.225)	-7,89%
(-) Portabilidade / Resgates	(9.151)	(9.612)	-4,80%
(-) Outras Destinaç�es	-	(1)	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	(1.717)	(2.001)	-14,19%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b><u>(12.105)</u></b>	<b><u>(13.862)</u></b>	<b>-12,67%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(12.390)	(11.858)	4,49%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(345)	(722)	-52,22%
(+/-) Fundos Previdenciais	606	(1.208)	-150,17%
(+/-) Fundos Administrativos	24	(74)	-132,43%
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Operaç�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>	<b><u><u>251.970</u></u></b>	<b><u><u>264.075</u></u></b>	<b>-4,58%</b>

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF n  670.085.850-04

C lia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC n  1SP 206004/O-6  
CPF n  146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBSPREV

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>253.725</b>	<b>265.649</b>	<b>-4%</b>
Disponível	68	76	-11%
Recebível Previdencial	1.136	1.073	6%
Investimento	<b>252.521</b>	<b>264.500</b>	<b>-5%</b>
Títulos Públicos	7.032	5.976	18%
Fundos de Investimentos	245.489	258.524	-5%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(1.755)</b>	<b>(1.574)</b>	<b>11%</b>
Operacional	(1.755)	(1.574)	11%
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>(701)</b>	<b>(677)</b>	<b>4%</b>
Fundos Administrativos	(701)	(677)	4%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>251.269</b>	<b>263.398</b>	<b>-5%</b>
Provisões Matemáticas	249.252	261.642	-5%
Superávit / Déficit Técnico	469	814	-42%
Fundos Previdenciais	1.548	942	64%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	469	814	-42%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.233	189	552%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.702	1.003	70%

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBSPREV  
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
 Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>250.656</b>	<b>264.444</b>	<b>-5%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>11.046</b>	<b>11.050</b>	<b>0%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	5.815	5.981	-3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.231	5.069	3%
<b>2. Destinações</b>	<b>(23.175)</b>	<b>(24.838)</b>	<b>-7%</b>
(-) Benefícios	(14.024)	(15.225)	-8%
(-) Portabilidade / Resgates	(9.151)	(9.612)	-5%
(-) Outras Destinações	-	(1)	-100%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>- 12.129</b>	<b>- 13.788</b>	<b>-12%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(12.390)	(11.858)	4%
(+/-) Fundos Previdenciais	606	(1.208)	-150%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	(345)	(722)	-52%
<b>4. Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>238.527</b>	<b>250.656</b>	<b>-5%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>24</b>	<b>(74)</b>	<b>-132%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	24	(74)	-132%

Mariana Guedes Silveira  
 Diretora Superintendente  
 CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida  
 Contadora  
 CRC nº 1SP 206004/O-6  
 CPF nº 146.736.948-99

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>677</b>	<b>751</b>	<b>90,15%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.741</b>	<b>1.927</b>	<b>90,35%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.741</b>	<b>1.927</b>	<b>90,35%</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.713	1.911	89,64%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	28	16	175,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(1.717)</b>	<b>(2.001)</b>	<b>85,81%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(1.717)</b>	<b>(2.001)</b>	<b>85,81%</b>
Pessoal e Encargos	(585)	(612)	95,59%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(3)	-	-100,00%
Serviços de Terceiros	(1.017)	(1.260)	80,71%
Despesas Gerais	(7)	(14)	50,00%
Depreciações e Amortizações	-	(1)	0,00%
Tributos	(105)	(114)	92,11%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>24</b>	<b>(74)</b>	<b>-32,43%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>24</b>	<b>(74)</b>	<b>-32,43%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>701</b>	<b>677</b>	<b>103,55%</b>

**RBS SOCIEDADE PREVIDENCIARIA**

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBSPREV  
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
Em milhares de reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>253.024</b>	<b>264.732</b>	<b>-4%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>249.252</b>	<b>261.642</b>	<b>-5%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>97.011</b>	<b>104.648</b>	<b>-7%</b>
Contribuição Definida	88.914	97.067	-8%
Benefício Definido	8.097	7.581	7%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>152.241</b>	<b>156.994</b>	<b>-3%</b>
Contribuição Definida	<b>150.338</b>	<b>155.172</b>	<b>-3%</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	70.814	73.330	-3%
Saldo de Contas - parcela participantes	79.524	81.842	-3%
Benefício Definido	1.903	1.822	4%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>469</b>	<b>814</b>	<b>-42%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>469</b>	<b>814</b>	<b>-42%</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	469	814	-42%
Reserva de contingência	469	814	-42%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>			
<b>3. Fundos</b>	<b>1.548</b>	<b>942</b>	<b>64%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	1.548	942	64%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial			
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.755</b>	<b>1.334</b>	<b>32%</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.539	1.334	15%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	216	-	100%

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos participantes, beneficiários e herdeiros legais, quando aplicável.

Em 26/01/2017 a RBS PREV protocolou dois Termos Aditivos aos Convênios de Adesão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo objetivo principal era aprovar a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras do Grupo NSC (Grupo 1) e Grupo RBS (Grupo 2). A partir da aprovação, que ocorreu pelas Portarias nº 5 e 6 de 03/01/2018, publicadas no Diário Oficial da União em 10/01/2018, as obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários dos Grupos acima citados foram totalmente segregadas.

Assim, as seguintes patrocinadoras são solidárias entre si e compõem o Grupo 1. NC Comunicações S/A, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV Coligadas de Santa Catarina S/A, Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda., Televisão Chapecó S/A, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., NSC Rádios Ltda. NSC TV Criciúma Ltda., NC Administração e Cobranças Ltda., Televisão Joaçaba Ltda., Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda. e Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras que compõem o Grupo 2 são as empresas: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A e Televisão Uruguaiana Ltda.

Em 23 de maio de 2021 a Previc aprovou por meio da Portaria nº 30 a alteração de regulamento do Plano de Benefícios da RBS PREV, cujas principais alterações foram:

- Possibilidade dos participantes indicarem para quem desejam que seja pago o benefício decorrente do seu falecimento, se para beneficiários indicados ou beneficiários legais. A definição de beneficiários indicados não foi estendida aos aposentados de renda mensal vitalícia, que têm como beneficiários, obrigatoriamente, os legais.
- Permissão para a RBS PREV efetuar o pagamento à vista do saldo total remanescente aos beneficiários dos aposentados falecidos. Antes só era possível via renda mensal. Esta permissão não foi estendida aos aposentados de renda vitalícia, pois após a aposentadoria não possuem mais saldo de conta individualizado.
- Encerramento do perfil super conservador. O saldo de conta dos participantes alocados no referido perfil de investimentos foi migrado para o perfil conservador no dia 30 de junho de 2021.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as seguintes quantidades de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
- Ativos e Aguardando Opção (*)	2.645	2.695
- Assistidos (Aposentados)	143	142
- Assistidos (Pensionistas)	20	18
- Autopatrocinados	120	124
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.223	3.528

(\*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

## 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 ((revogada pela Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021) e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (que revoga a Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações), que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPCs, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da RBSPREV são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Entidade.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30/03/2022.

## **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### **(a) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

### **(b) Realizável**

#### **(i) Gestão Previdencial**

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

**(c) Investimentos**

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661 de 25 de maio de 2018 (que altera a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009).

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, conforme segue:

- (i) Títulos para negociação - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

**(d) Exigível Operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

**(e) Exigível Contingencial**

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

**(f) Patrimônio de Cobertura do Plano**

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

**(i) Benefícios concedidos**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

**(ii) Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

### (iii) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018

### (g) **Fundos**

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas, por força do regulamento, no pagamento de resgates e portabilidades e por ganhos e perdas atuariais e poderão ser utilizados para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

### h) **Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução nº 43 de 06 de agosto de 2021 (que revoga a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 - DOU de 21 de maio de 2018 - e suas alterações), Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2021 foi utilizado o montante de R\$ 4 (2020 R\$ 89) do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos.

### (i) **Tributação Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, a opção por regime de tributação no qual os valores pagos a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de imposto de renda de alíquotas regressivas. Os participantes que não efetuarem a opção no prazo previsto na lei terão como presunção o regime progressivo de tributação.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

### **(ii) Tributação PIS e COFINS**

#### **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (revogada pela Instrução RFB Nº 1911, de 11 de outubro de 2019) receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas.

### **(j) Reclassificação das Demonstrações Contábeis de 2020**

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e da gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

#### **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada**

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

---

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 15.225 milhões, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 9.612 milhões e Outras Destinações no valor de R\$ 1 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das deduções totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano**

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R\$ 15.225 milhões, Portabilidades/Resgates no valor de R\$ 9.612 milhões e Outras Destinações no valor de R\$ 1 mil. A reclassificação realizada não alterou as destinações totais nem o valor do ativo líquido do exercício social de 2020.

**Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidado**

At  o exerc cio social de 2020 os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administra o previdencial, administra o dos investimentos, Comuns e Espec ficas. Para fins de reclassifica o comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, n o ocorrendo altera o nos valores das despesas administrativas totais nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

**3. ATIVO****4.1 Dispon vel**

Representado por dep sitos   vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2021   de R\$ 68 (2020: R\$ 76).

**3.2 Realiz vel****(a) Gest o previdencial**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
recursos a receber		
Patrocinadora	240	207
Participantes	176	169
Dep�sitos Judiciais	4	1
Outros Realiz�veis	15	19
	<u>435</u>	<u>396</u>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

**(b) Gestão administrativa**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Outros realizáveis	10	10
	<u>10</u>	<u>10</u>

**(c) Investimentos**

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

**(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:**

	<u>Natureza</u>	<u>Classificação</u>	<u>Valor de Aquisição</u>		<u>Valor de Mercado</u>	
			<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Renda Fixa			<u>5.236</u>	<u>4.813</u>	<u>7.032</u>	<u>5.976</u>
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Mantidos até o vencimento	5.236	4.813	7.032	5.976
Fundos de Investimento			<u>246.162</u>	<u>259.173</u>	<u>246.162</u>	<u>259.173</u>
Fundos Renda Fixa	Privada	Títulos para negociação	1.522	4.297	1.522	4.297
Fundos de Ações	Privada		-	25.510	-	25.510
Fundos Multimercado	Privada		244.640	229.366	244.640	229.366
<b>TOTAL</b>			<u>251.398</u>	<u>263.986</u>	<u>253.194</u>	<u>265.149</u>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

**(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:**

<b>Descrição dos Fundos de Investimento</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Itapema FIM (I)	49.594	90.495
Atlantida FIM (I)	51.541	105.226
Itapema 2 FIM (II)	72.188	-
Atlantida 2 FIM (II)	71.317	-
Itaú Institucional RF Ref DI - FI	-	2.772
Kinea Chronos FIM	-	20.238
Votorantim FI Premium Bank RF CP	-	595
BRAM FI RF Ref DI Federal II	849	305
BRAM Selection FIA	-	3.565
BTG Absoluto Ins FIC FIA	-	10.115
BRAM FI RF Ref DI Federal Extra	673	53
BTG Cred RF CP	-	571
Itaú Dunamis Inst FICFI	-	4.443
Neo Nativas FIA	-	3.899
Itaú Global Din FIM	-	3.691
AZ Quest Ações FIC FIA	-	3.489
AZ Quest Multi FIC FM	-	4.177
Absolut Alpha FIM	-	5.539
<b>TOTAL</b>	<b>246.162</b>	<b>259.173</b>

(I e II) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

**(c.3.) Composição por prazos de investimento:**

Descrição	2021			Valor de mercado
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de</u>	
	<u>Determinado</u>	<u>Dias</u>	<u>360</u>	
			<u>Dias</u>	
<b>I - Fundos de investimentos exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b><u>125.294</u></b>	<b><u>26.666</u></b>	<b><u>92.680</u></b>	<b><u>244.640</u></b>
Debêntures	-	1.140	4.130	5.270
Letra Financeira – LF	-	16.414	13.196	29.610
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	<u>2.722</u>	<u>14.584</u>	<u>17.311</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de</u>	<u>valor de</u>
	-	4.845	60.480	65.325
Depósito a Prazo com Garantia	-	1.063	-	1.063
Certificado de Depósito Bancário		477	290	767
Ações	42.217			42.217
Fundos de Investimentos (1)	82.846	-	-	82.846
Contas a Pagar/Receber	(81)	-	-	(81)
Saldo em Tesouraria	312	-	-	312
<b>II - Fundos de investimentos não exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b><u>1.522</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1,522</u></b>
	1.522	-	-	1,522
<b>Total fundos de investimentos</b>	<b><u>126.816</u></b>	<b><u>26.666</u></b>	<b><u>92.680</u></b>	<b><u>246.162</u></b>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

<b>Descrição</b>	<b><u>Determinado</u></b>	<b><u>Dias</u></b>	<b><u>Dias</u></b>	<b><u>mercado</u></b>
<b>I - Fundos de investimentos exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b><u>15.428</u></b>	<b><u>161.528</u></b>	<b><u>18.765</u></b>	<b><u>195.721</u></b>
Debêntures	-	10.234	746	10.980
Letra Financeira – LF	-	31.923	309	32.232
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	22.390	16.635	39.025
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	93.967	1.075	95.042
Depósito a Prazo com Garantia	-	3.014	-	3.014
Fundos de Investimentos <b>(1)</b>	15.453	-	-	15.453
Contas a Pagar/Receber	(40)	-	-	(40)
Saldo em Tesouraria	15	-	-	15
<b>II - Fundos de investimentos não exclusivos</b>				
<b>Títulos para negociação</b>	<b><u>63.452</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>63.452</u></b>
<b>Total fundos de investimentos</b>	<b><u>78.880</u></b>	<b><u>161.528</u></b>	<b><u>18.765</u></b>	<b><u>259.173</u></b>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

- (1) Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>2021</u>		
			<u>Acima de 360</u>	<u>Valor</u>	
	<u>Determinado</u>	<u>dias</u>	<u>dias</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
Solana Eq H7 FICFIM	1.610	-	-	1.610	1.610
Arx Vison FI RF Cp	7.803	-	-	7.803	7.803
Augme Inst FIRF CP	1.310	-	-	1.310	1.310
BB Mult Na 15 FC IE	680	-	-	680	680
Canvas Vect FIC FIM	1.022	-	-	1.022	1.022
Capitania GV CP FIRF	15.141	-	-	15.141	15.141
Equite Sel Inst FICFIA	451	-	-	451	451
F35 Lightning FICFIM	2.777	-	-	2.777	2.777
FIDC MS Maximun Sn7	43	-	-	43	43
Kapitalo Zeta FICFIM	1.082	-	-	1.082	1.082
Kiron Instituci FIA	285	-	-	285	285
Leg CAP II FICFIM	1.425	-	-	1.425	1.425
NW3 Event Driven FCM	1.040	-	-	1.040	1.040
LIS Value FIA	363	-	-	363	363
Mctag FICFIA	461	-	-	461	461
AZ Que Sm MID FICFIA	308	-	-	308	308
AZ Quest Ações FIC FIA	355	-	-	355	355
Sharp Long B FIC FIM	692	-	-	692	692
Sul America Juro Real	2.766	-	-	2.766	2.766
Tag Multi FIM IE	5.164	-	-	5.164	5.164
Tri Flagship 60 FICFIA	404	-	-	404	404
Clave Alp Macro FICM	1.586	-	-	1.586	1.586
G ZaraThustra2 FICM	1.679	-	-	1.679	1.679
Navi 180 FIC FIM CP	795	-	-	795	795
Pacífico Cmp FIRF LP	7.069	-	-	7.069	7.069
Capitalys Fim CP	780	-	-	780	780
Genoa TAG FIC FIM	419	-	-	419	419
Itaú OP Titan FICFIM	5.576	-	-	5.576	5.576
Itaú Global Din FIM	3.146	-	-	3.146	3.146
Itaú Macr OPP FICFIM	3.847	-	-	3.847	3.847

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

Stone IV Sn1 FIDC	693	-	-	693	693
Itaú Fidel W3 FIM	9.143	-	-	9.143	9.143
It Infl Equi FICFIM	2.931	-	-	2.931	2.931
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	4.845	60.480	65.325	65.325
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.727	14.584	17.311	17.311
Letras Financeiras - LF	-	16.414	13.196	29.610	29.610
Debêntures	-	1.140	4.130	5.270	5.270
Depósito a Prazo	-	1.063	-	1.063	1.063
Certificado de Deposito Bancário	-	477	290	767	767
Ações	42.217	-	-	42.217	42.217
Contas a pagar/Receber	(81)	-	-	(81)	(81)
Tesouraria	312	-	-	312	312
<b>TOTAL</b>	<b>125.294</b>	<b>26.666</b>	<b>92.680</b>	<b>244.640</b>	<b>244.640</b>

	2020				
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de 360</u>	<u>Valor</u>	
	<u>Determinado</u>	<u>dias</u>	<u>dias</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
Sul América RF FI LP	7.618	-	-	7.618	7.618
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	33	-	-	33	33
Sul América Juro Real	7.802	-	-	7.802	7.802
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	93.967	1.075	95.042	95.042
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	22.390	16.635	39.025	39.025
Letras Financeiras - LF	-	31.923	309	32.232	32.232
Debêntures	-	10.234	746	10.980	10.980
Depósito a Prazo	-	3.014	-	3.014	3.014
Contas a pagar/Receber	(40)	-	-	(40)	(40)
Tesouraria	15	-	-	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>15.428</b>	<b>161.528</b>	<b>18.765</b>	<b>195.721</b>	<b>195.721</b>

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

**PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL****5.1 Exigível operacional****(a) Gestão previdencial**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Benefícios a pagar		
Aposentadorias/pensões	986	1.052
Restituição de contribuições	138	72
Retenções a recolher	<u>415</u>	<u>210</u>
	<u><b>1.539</b></u>	<u><b>1.334</b></u>

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

**(b) Gestão administrativa**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento e encargos	96	77
Serviços de terceiros	70	122
Retenções a recolher	7	-
Tributos a recolher	<u>20</u>	<u>23</u>
	<u><b>193</b></u>	<u><b>222</b></u>

**5.2 PATRIMÔNIO SOCIAL****(a) Provisões matemáticas**

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Especial, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	88.914	97.067
Benefício definido	<u>8.097</u>	<u>7.581</u>
	<b>97.011</b>	<b>104.648</b>
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	150.338	155.172
Benefício definido	<u>1.903</u>	<u>1.822</u>
	<b>152.241</b>	<b>156.994</b>
	<u><b>249.252</b></u>	<u><b>261.642</b></u>

Para a apuração das provisões matemáticas em 2021 e 2020 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

■ **Hipóteses financeiras**

<u>Hipóteses financeiras</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Taxa real de juros	4,39%a.a.	4,39%a.a.
Projeção do crescimento real de salário	3,04%	3,04%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	98%	98%

■ **Hipóteses biométricas**

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

<b>Hipóteses biométricas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2013 - 2016	Experiência RBS 2013- 2016
Hipótese sobre Composição na Aposentadoria	65% casados	65% casados
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

(\*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Em 1º de janeiro	261.642	273.500
(Reversão)	(12.390)	(11.858)
Em 31 de dezembro	249.252	261.642

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

**(b) Equilíbrio técnico**

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>469</b>	<b>814</b>
Reserva de contingência	469	814

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo Inicial	814	1.536
(Reversão)	(345)	(722)
<b>Saldo Final</b>	<b><u>469</u></b>	<b><u>814</u></b>

**(c) Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), 2020 (4.39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que o déficit apurado no Grupo 1 foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30, vigente em 10/10/2018, não é aplicável.

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020  
Em milhares de reais

---

### **d) Fundos**

#### **(d.1) Fundos previdenciais**

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.548 (2020 – R\$ 942).

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante”, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, entre as competências de julho/2015 e julho/2016.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial – Revisão de Plano de Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial – Revisão do Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos entre as competências de março de 2018 a junho de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 1, e de março de 2018 a dezembro de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 2. Os valores das contribuições foram creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante no Parecer Atuarial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (43%) atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

---

participante foi distribuído da seguinte forma: a) para participantes ativos na patrocinadora e autopatrocinados foi abatido das contribuições individuais e; b) para os assistidos de quem recebem benefício na forma de renda mensal vitalícia foi realizado o pagamento do Benefício Especial, em parcela única. A RBS PREV cessou a distribuição quando foi reconhecida, por estudo atuarial, a necessidade de recomposição do reserva de contingência do Plano

Em 2019 ocorreu a reversão parcial do Fundo Previdencial – Revisão de Plano Participantes 2017, posicionado em 31/12/2019, para recompor a reserva de contingência. Em 2020 foi necessária a reversão total do saldo existente para recompor a reserva de contingência. As recomposições citadas foram efetuadas em conformidade com a norma vigente, o saldo do fundo em 31/12/2019 era de R\$ 1.573.

Em 31/12/2021 foi revertido R\$ 2.013 (2020 – R\$ 19.555) do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura do déficit apurado no Grupo 1, em conformidade com o disposto neste parecer e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

### **(d.2) Fundo administrativo**

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 701 (2020 – R\$ 677).

Em 10/12/2020 o Conselho Deliberativo definiu que as despesas administrativas orçadas serão deduzidas do retorno dos investimentos e as despesas não previstas serão deduzidas do PGA, desde que previamente autorizadas por este conselho.

## **6. CONTINGÊNCIAS**

De acordo a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2021 possui somente contingências classificadas como de perda remota, não havendo, portanto, contingências cuja perdas sejam classificadas como provável e possível com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas e ou apropriação no resultado de 2021.

**RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

**7. COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Instrução Previc n<sup>o</sup> 31 de agosto de 2020 e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Participação no PGA	<b>701</b>	<b>677</b>
Participação no Plano de Gestão Administrativas	<b>701</b>	<b>677</b>

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES****(A) LEGISLAÇÕES**

Em 24 de agosto de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC n<sup>o</sup> 31, que regulamenta a Resolução CNPC n<sup>o</sup>. 29, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), atualizando as regras e procedimentos contábeis, como auditoria, para o segmento de previdência complementar fechado. Esta instrução entrou em vigor 1<sup>o</sup> de janeiro 2021.

As principais alterações para vigência em 2021 são, amplificação da codificação das contas contábeis (de 10 para 13 dígitos), revisão da estrutura contábeis para registro de investimentos, inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas, padronização de procedimentos para a atualização de depósito judiciais, reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo e criação do grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

Em 16 de novembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC n<sup>o</sup> 35, que trata da alteração do prazo de envio do Demonstrativo de Investimentos – DI, que deverá passar a ser enviado à Previc até o último dia do mês subsequente, ou seja, mesmo prazo dos balancetes contábeis. Esta instrução entrou em vigor na data da sua publicação.

Por fim, em 17 de dezembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Instrução PREVIC n<sup>o</sup> 36, que altera a Instrução Previc n<sup>o</sup> 20/2019, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais e os elementos mínimos que devem constar na Nota Técnica

## **RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Em milhares de reais

---

Atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta Instrução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021.

As alterações determinam que a operacionalização e o detalhamento do envio das informações para o preenchimento das Demonstrações Atuariais e elaboração da Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios será realizada conforme Portaria da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento. Informa também os prazos para envio de documentos e informações atuariais à Previc.

Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Instrução Normativa Previc nº 40 que alterou o prazo de envio das informações extracontábeis (Revogando a Instrução Normativa Previc nº 37 de fevereiro de 2021 e parágrafo 2º do artigo 32 da Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020).

Em 03 de agosto de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 41 que estabelece procedimentos para habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 27 de agosto de 2021, foi publicado a Resolução CNPC nº 42 que trata do Instrumento Contratual de Dívida entre Patrocinadores e Entidades (revoga Resolução CGPC nº 17 de junho de 1996), que estabelece regras para o contrato de confissão de dívida firmado entre Patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Em 11 de outubro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 42 que dispõe sobre os critérios de constituição de provisão de perda associados ao risco de crédito (com vigência a partir de janeiro de 2023).

Em 23 de novembro de 2021, foi publicada a Instrução Previc nº 44 que altera a Instrução Previc nº 31 de agosto de 2020 no que tange o envio do RCCI (Relatório Circunstanciado sobre Controles Internos) com prazo de 31 de maio do exercício social subsequente.

---

Mariana Guedes Silveira  
Diretora Superintendente  
CPF nº 670.085.850-04

---

Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC nº 1SP 206004/O-6  
CPF nº 146.736.948-99